



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**EDITAL Nº 03/2018**  
**PROJETO “BRINCAR E MUSICALIZAR - DIVERTIMENTO**  
**COM CORPO E VOZ”**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL N° 03/2018**  
**BRINCAR E MUSICALIZAR – DIVERTIMENTO COM CORPO E VOZ**  
**IFPI / CAMPUS PICOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos* torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo de seleção do projeto de extensão “BRINCAR E MUSICALIZAR – DIVERTIMENTO COM CORPO E VOZ”, através da realização de teste de aptidão musical, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI / CAMPUS PICOS.

Sabendo da importância do brincar para formação da criança e dos benefícios da música para o ser humano, o projeto “BRINCAR E MUSICALIZAR – DIVERTIMENTO COM CORPO E VOZ”, visa iniciar os estudos na área de música de maneira lúdica e divertida, através dos jogos musicais, canto e de atividades com corpo, tornando assim o aluno sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, promovendo neste respostas de índole musical.

Os objetivos específicos do projeto são: despertar e desenvolver o gosto musical; desenvolver a percepção e a sensibilidade musical; aprender a organizar os sons de maneira criativa; explorar possibilidades sonoras do corpo e da voz; desenvolver senso rítmico, noções de tempo e altura; incentivar a criação musical; desenvolver uma educação global em seus integrantes; desenvolver o senso de disciplina, organização e respeito mútuo; promover a socialização dos integrantes do grupo e incentivar o gosto por atividades culturais.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo de inscrição dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da coordenação de extensão.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada sob a responsabilidade da coordenadora do projeto.

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:

- a) Estar matriculado no ensino fundamental;
- b) Ter idade entre 8 e 11 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

- c) Ter o desejo de aprender música;
- d) Ser aprovados no teste de aptidão musical.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O projeto “BRINCAR E MUSICALIZAR – DIVERTIMENTO COM CORPO E VOZ”, oferecerá 24 vagas para crianças entre 8 e 11 anos.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal, CEP: 64.605-500, na cidade de Picos-PI, na **sala Coordenação de Extensão e coordenação de pesquisa.**

4.2. No momento da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e entregar cópias dos documentos solicitados pelo IFPI (acompanhadas das originais). Os documentos são:

- a) Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no Ensino Fundamental;
- b) Registro Geral do candidato (Carteira Identidade) ou Certidão de Nascimento;
- c) Registro Geral do responsável legal (Carteira de Identidade);
- d) CPF do responsável.
- e) Comprovante de endereço (água ou energia)

4.3. **As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo responsável legal do candidato no período de 29 de janeiro à 02 de fevereiro de 2018 nos seguintes horários: de 8:00h às 11:00h e de 13:30h às 16:00h na sala da Coordenação de extensão e Coordenação de pesquisa.**

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Todos os inscritos deverão se submeter a um teste de aptidão que será realizado pela coordenadora do grupo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

- 5.2. **O teste de aptidão acontecerá na sala F6 do IFPI-Campus Picos no dia 06 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas.** Havendo necessidade, dependendo da quantidade de inscritos, os candidatos serão divididos em dois grupos, e o segundo grupo realizará o teste no dia 08 de fevereiro às 14:00 na mesma sala. Confirmada a necessidade, no dia 05 de fevereiro de 2018 será divulgada no site do IFPI/PICOS uma listagem com a divisão de candidatos que farão o teste e seus respectivos dias. O teste ocorrerá da seguinte maneira:
- a) Realização de exercícios simples de ritmo e voz em grupo. Estes exercícios serão propostos no momento do teste pela coordenadora do projeto.
  - b) Posteriormente cada candidato cantará trecho de uma música de livre escolha.
- 5.3. Será vetada aos pais, responsáveis ou qualquer acompanhante dos candidatos a entrada na sala de teste.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1. A divulgação dos aprovados será realizada por afixação de cartazes no IFPI Campus Picos e ainda no site da referida instituição, <http://www.ifpi.edu.br/>, no dia 9 de fevereiro de 2018.

## **7. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS**

- 7.1. As aulas do projeto iniciarão no **dia 19 de fevereiro de 2018.**
- 7.2. As aulas e ensaios serão realizados às segundas e quartas-feiras das 15:20h às 17:20h na sala de música do IFPI –PICOS.

## **8. DAS NORMAS DO PROJETO**

- 8.1. Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:
- a) Comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e em caso de falta, justificar-se junto a coordenadora do projeto.
  - b) Respeitar professores, coordenadores e colegas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

- c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho em aprender as músicas.
  - d) Estudar em casa as letras e gravações das músicas.
  - e) Cuidar do material de ensaio e apresentação (papéis com letras, uniformes, instrumentos musicais).
  - f) Levar sempre aos ensaios, apresentações e aulas individuais o material necessário, principalmente as pastas contendo o repertório.
  - g) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores.
  - h) Acatar as decisões da professora e dos coordenadores.
  - i) Cumprir normas e regras estabelecidas pela professora e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.
- 8.2. Os pais e responsáveis dos alunos selecionados deverão se comprometer a:
- a) Assinar termo de responsabilidade comprometendo-se a trazer e buscar os filhos nos horários marcados para aulas, ensaios e apresentações ou encarregar alguém de fazê-lo. Não será permitida a entrada de crianças sem o responsável, caso este acredite que a criança tem condições de ir embora sozinho deverá preencher autorização para que o IFPI libere o aluno após a aula.
  - b) Verificar o desempenho do filho no projeto (comportamento, frequência e aprendizado);
  - c) Comparecer às reuniões de pais;
  - d) Ler, assinar e devolver o quanto antes os avisos e autorizações levadas pelos filhos;
  - e) Respeitar assistentes, professores, alunos e coordenadores.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Será excluído da seleção, o candidato que não apresentar a documentação exigida.
- 9.2. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.
- 9.3. Será excluído da seleção, o candidato que não realizar o teste de aptidão
- 9.4. Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 8.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

- 9.5. Será desligado do projeto o aluno que faltar às aulas e ensaios por três dias seguidas sem justificativa legal.
- 9.6. Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a emissão de certificado.

Qualquer esclarecimento não previsto neste edital será feito pela coordenação do projeto.

Picos, 16 de janeiro de 2018

---

**(Assinatura no original)**  
**Natália Bueno de Oliveira**  
**Coordenadora do Projeto “BRINCAR E**  
**MUSICALIZAR – DIVERTIMENTO COM CORPO E VOZ”**

---

**(Assinatura no original)**  
**Elisberto Francisco Luz**  
**Diretor-Geral**  
**IFPI-Campus Picos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>INSCRIÇÃO N°</b> _____	
<b>DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório)	
Nome do candidato: _____	
SEXO: ( <input type="checkbox"/> ) FEMININO    ( <input type="checkbox"/> ) MASCULINO	
Data Nascimento:         /         /	
Endereço Residencial: _____	
Município: _____	
UF: _____	
CEP: _____	
Telefone Fixo: (     ) _____	Celular: (     ) _____
E-mail do responsável: _____	
Nome do responsável legal: _____	
RG: _____	
CPF: _____	
Parentesco: ( <input type="checkbox"/> ) Pai    ( <input type="checkbox"/> ) Mãe    ( <input type="checkbox"/> ) Outros _____	

Picos, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

----- (destacar)

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

Picos (PI), \_\_\_\_\_ de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição